**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAF-PI**

Rua João Cabral, nº 2319 - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64.002-150
Telefone: - http://www.saf.pi.gov.br/

SAF_DESPACHO Nº: 0024430457/2026/SAF-PI/GAB/CPL TERESINA/PI, 29 DE MAIO DE 2026.

**PROCESSO Nº: 00323.001066/2026-11**

**DESPACHO Nº** 0024430457/2026/SAF-PI/GAB/CPL-SAF-PI

**PARA:** SAF

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 030/2026

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR** , CONTRATANTE, com sede na Rua João Cabral, nº 2319 – Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina, Piauí, representado neste ato por Sua Secretaria, **Sra. Rejane Tavares da Silva** , no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o instrumento contratual em epígrafe, conforme segue:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: Contrato Administrativo nº 030/2026

Leia-se: Contrato Administrativo nº 035/2026

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original assinado em 21.05.2026, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, uma vez que a presente retificação destina-se exclusivamente à correção de erro material no número de identificação do instrumento.

(*datado e assinado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI**

Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2**, **Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 29/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024430457** e o código CRC **F198BDA1**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00323.001066/2026-11

SEI nº 0024430457